



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

PAGAMENTO DE FOROS ANUAIS EM ATRASO

(Decreto nº 40.144/2015)

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO DOMÍNIO ÚTIL	
1 - Nome (razão social ou denominação, se pessoa jurídica)	
2 - Identidade nº	3 - Órgão expedidor
4 - CPF (CNPJ, se pessoa jurídica)	5 - Inscrição Municipal (se pessoa jurídica, se houver)

DADOS DO IMÓVEL	
6 - Endereço do domínio útil (transcrever do IPTU)	
7 - Inscrição Imobiliária (transcrever do IPTU)	8 - Código de Logradouro – CL (transcrever do IPTU)
9 - Período de foros em atraso DE _____ A _____	10 - Montante da dívida R\$ _____

DADOS DO REQUERENTE	
11 - Nome e telefone para contato:	
12 - E-mail (endereço eletrônico)	

Tendo tomado conhecimento dos benefícios de que trata o Decreto nº 40.144/2015, bem como das condições para que os mesmos sejam concedidos, solicito que seja(m) expedida(s) a(s) guia(s) referente(s) a quitação dos foros em atraso:

PARCELADO EM _____ VEZES.

Rio de Janeiro, de de .

(assinatura do requerente ou do seu representante legal)

(RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO)

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
E DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER JUNTADA A ELE

1. O formulário deverá ter **TODOS** os campos preenchidos, com exceção do campo 5, no caso de o requerente ser pessoa física;
2. O formulário deverá ser assinado pelo PROPRIETÁRIO do imóvel **OU** por seu representante legal; nesse caso, se faz necessária a juntada de procuração que outorgue poderes de representação junto a esta Superintendência;
3. cópia comum da certidão do RGI **OU** da Escritura de Compra e Venda, caso a mesma ainda não tenha sido registrada;
4. O campo quantidade de parcelas não poderá deixar de ser preenchido, sob pena de o processo não ter prosseguimento até que a exigência seja sanada.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

+++++

(ESPAÇO RESERVADO AO RECONHECIMENTO DE FIRMA)